

PROC. nº 20486/2025-96 – Termo de Fomento nº 0065/2025, firmado com a INSTITUIÇÃO ESPÍRITA NOSSO LAR, para a qualificação do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos. Assinatura 16/10/2025. Vigência 16/10/2025 a 31/12/2025. Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PROC. nº 18334/2025-23 – Termo de Fomento nº 0066/2025, firmado com a FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES, para aquisição de equipamentos para execução do Serviço de Acolhimento Institucional. Assinatura 16/10/2025. Vigência 16/10/2025 a 16/01/2026. Valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

PROC. nº 18291/2025-86 – Termo de Fomento nº 0067/2025, firmado com a FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES, para a gestão compartilhada do Cadastro Único. Assinatura 16/10/2025. Vigência 16/10/2025 a 16/08/2026. Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PROC. nº 18340/2025-81 – Termo de Fomento nº 0068/2025, firmado com a CASA SÃO CAMILO DE LÉLLIS, aquisição de equipamentos para o Serviço de Proteção Social Especial. Assinatura 16/10/2025. Vigência 16/10/2025 a 16/01/2026. Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PROC. nº 18885/2025-97 – Termo de Fomento nº 0069/2025, firmado com a SOCIEDADE FRANCANO DE INSTRUÇÃO E TRABALHO PARA CEGOS, qualificação do Serviço de Proteção Social Especial. Assinatura 16/10/2025. Vigência 11/11/2025 a 31/10/2026. Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROC. SEI nº 22574/2025-22 – Inexigibilidade nº 0035/2025 – Termo de Fomento com a Sociedade Espírita Legionários do Bem (Berçário Dona Nina). Objeto: contratação de psicólogo, na forma do Art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014. Justificativas disponíveis no link abaixo: <https://www3.franca.sp.gov.br/noticia/30977/justificativa-ausncia-de-chamamento.html>

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0011/2025 – HOMOLOGAÇÃO

PROC. nº 12774/2025-77 – Chamamento Público nº 0011/2025. O Senhor Secretário Municipal de Ação Social, Óiter Cassiano Marques, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 6.1 do Edital, HOMOLOGA o processo de chamamento público, considerando a Habilitação da seguinte Organização da Sociedade Civil: Fundação Espírita Judas Iscariotes, CNPJ: 47.985.189/0001-82, com vigência de seu Termo de Colaboração até 31 de dezembro de 2026.

Franca, 20 de outubro de 2025.
Óiter Cassiano Marques
Secretário Municipal de Ação Social

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2025 – HOMOLOGAÇÃO

PROC. nº 12739/2025-58 – Chamamento Público nº 0001/2025. O Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente, Nicola Rossano Costa, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 6.1 do Edital, HOMOLOGA o processo de chamamento público, considerando a Habilitação da seguinte Organização da Sociedade Civil: Grupo Escoteiro Franca do Imperador - CNPJ: 14.360.984/0001-26, com vigência de seu Termo de Colaboração até 31 de outubro de 2026.

Franca, 20 de outubro de 2025.
Nicola Rossano Costa
Secretário Municipal de Meio Ambiente

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNI-FACEF

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A pregoeira do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo nº 360/2025 – Pregão Eletrônico nº 09/2025 – ADJUDICA o objeto do certame a empresa: M2M INDÚSTROA E COMÉRCIO LTDA no valor global de R\$ 39.980,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais) referente ao lote nº 01, conforme julgamento da Comissão Permanente de Licitação deliberada em ata.

Franca/SP, 20 de outubro de 2025.
Bruna Sousa Ferreira
Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Mag.º Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo nº 360/2025 – Pregão Eletrônico nº 09/2025 – ADJUDICA o objeto do certame a empresa: M2M INDÚSTROA E COMÉRCIO LTDA

no valor global de R\$ 39.980,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais) referente ao lote nº 01, conforme julgamento da Comissão Permanente de Licitação deliberada em ata.

Franca/SP, 20 de outubro de 2025.
Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor

FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA - FDF

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato 31/2024 FDF 048/2024 UNIFACEF. Processo Administrativo 093/2024. Concorrência 02/2024. Objeto: Contratação de empresa para construção de centro cultural. Contratada: Terra INCORPORADORA e Construtora Ltda CNPJ 05.599.870/0001-42. Valor do contrato: R\$163.500,00. Por acordo entre as partes o contrato foi rescindido amigavelmente em 10 de outubro de 2025, acatando Termo de Ajuste de Conduta firmado entre a contratada e o Ministério Público do Trabalho.

Franca/SP, 20 de outubro de 2025.
Prof. Dr. José Sérgio Saraiva
Diretor da Faculdade de Direito de Franca

EDITAL DA ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DA CIPA 2025/2026

EDITAL Nº: 12/2025
Processo Administrativo Nº: 211/2025
Objeto: Processo de eleição de membros da CIPA 2025/2026.

PREÂMBULO

A Faculdade de Direito de Franca – FDF, autarquia municipal de ensino superior, inscrita no CNPJ/MF sob nº54.157.748/0001-21, com sede na cidade de Franca/SP, neste ato representada por seu Diretor, Prof. Dr. José Sérgio Saraiva, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e o art. 10 e seguintes, em estrita observância à Norma Regulamentadora nº 5 – NR-5, aprovada pela Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978, atualizada pela Portaria MTP nº 422, de 07 de outubro de 2021, bem como ao disposto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e demais legislações correlatas, torna público o presente EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA A CIPA – GESTÃO 2025/2026, destinado a regulamentar todas as etapas de formação, inscrição, eleição, apuração e posse dos membros representantes dos empregados, em conformidade com o Processo Administrativo nº 211/2025.

1. Do Objeto

1.1. O presente Edital tem por objeto regulamentar o processo de eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA, órgão de participação obrigatória em conformidade com a legislação trabalhista, cuja finalidade precípua é a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, a promoção da saúde ocupacional, a preservação da integridade física e mental dos empregados, e a difusão da cultura de prevenção e segurança no ambiente laboral.

2. Da composição da CIPA

- 2.1. A CIPA será constituída por representantes da Direção e dos empregados públicos, em igual número de titulares e suplentes, observada a proporcionalidade definida no Quadro I da NR-5.
- 2.2. Os representantes da Direção serão designados por ato formal da Direção da FDF.
- 2.3. Os representantes dos empregados serão escolhidos mediante processo eleitoral direto, secreto e universal, com a participação de todos os empregados celetistas da Instituição (professores ou funcionários do quadro administrativo), independentemente de vínculo sindical.

3. Da comissão eleitoral

- 3.1. Para a condução do processo eleitoral, será aquela designada pela Portaria n. 17, de 1º de outubro de 2025 - Comissão Eleitoral da CIPA, responsável pela organização e fiscalização do pleito
- 3.2. Compete à Comissão Eleitoral, nos termos deste Edital, elaborar e divulgar o presente instrumento e os atos subsequentes, receber, protocolar e publicar as inscrições de candidatos, organizar a campanha e a votação, proceder à apuração e divulgação dos resultados, lavrar a respectiva Ata de Eleição e encaminhá-la à Diretoria para homologação, bem como promover todos os atos necessários à posse dos membros eleitos e designados.

4. Do cronograma

- 4.1. O processo eleitoral obedecerá ao seguinte calendário: